



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Segurança Pública e ao Comandante-Geral da Polícia Militar o aumento do efetivo da Polícia Militar do Município de Três Barras.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o Município de Três Barras conta com um efetivo de 13 (treze) policiais militares para atender a 19.455 habitantes;

- devido à previsão de ingresso na reserva, em 2024 deve-se chegar a ter um policial militar para cada 1.768 habitantes, enquanto a recomendação da Organização das Nações Unidas (ONU) é de um policial militar para cada 350 habitantes;

- no ano de 2022 o Município de Três Barras enfrentou, em média, 153 ocorrências mensais, dentre as quais se destacam roubos, furtos, homicídios, averiguações de pessoas suspeitas, perturbações de sossego alheio, tráfico de drogas, busca de foragidos e combate a facções criminosas;

- a Polícia Militar de Três Barras conta com a colaboração da Prefeitura Municipal, que instalou na cidade um sistema de videomonitoramento com 40 (quarenta) câmeras, ao custo de mais de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), e cedeu três caminhonetes para uso integral pelo efetivo; e

- é de extrema relevância, urgência e interesse público o aumento do efetivo da Polícia Militar em Três Barras, atendendo a um pedido das autoridades locais e lideranças partidárias regionais,

**requer** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública e ao Comandante-Geral da Polícia Militar a seguinte **Indicação**:

**"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Fabiano da Luz, que sugere a Vossa Excelência o aumento do efetivo da Polícia Militar do Município de Três Barras. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal - Presidente"**

Sala das Sessões,

Deputado Fabiano da Luz  
(assinado eletronicamente)



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Luz**, em  
28/09/2023, às 19:58.

---